

Prefeitura Municipal de Rincão
(Estado de São Paulo)

Lei nº 512

De 26 de Novembro de 1975

A CÂMARA MUNICIPAL DE RINCÃO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº 506/75 DE 18 DE SETEMBRO DE 1975

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 506/75 de 18 de Setembro de 1975, que dispõe sobre autorização para assinatura de Convênio com o Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, aos vinte e seis dia do mês de Novembro de 1.975 (Hum Mil Novecentos e Setenta e Cinco).

Edmundo Ferreira Valente
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na Portaria da Contadoria-Secretaria da Prefeitura Câmara Municipal de Rincão, na data supra.

José Carlos Bassanesi Teixeira
Procurador Administrativo